

RESOLUÇÃO Nº. 050/2026

ALTAMIRA/PA, 10 de julho de 2027

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 11 de março de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 053/2026, emitido no dia 04 de maio de 2026;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, concedida a Sra. SILVANE FEITOSA SANTANA BARROS, no cargo de **Agente Administrativo II** lotada na **Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB**, com fundamentação legal no Art. 40 § 1º, inciso III, alíneas "b" da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 2583,31 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)**.

Média de Salários.....	R\$ 2713,41
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	95,20%% R\$ 2583,31
PROVENTO FINAL (SALÁRIO DE BENEFÍCIO)	R\$ 2583,31

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2026;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 01/07/2026

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 10 de julho de 2026

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015